

1 Ata da **382ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 07 de novembro de
3 2023, na sede da Guarda Mirim, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre
4 a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes**
5 **Gerais; 7. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Ir.
6 Sonia (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida sem Drogas), Ir. Giovanna (Monte Claro), Camila
7 (CIEE), Dirce (Desafio Jovem), Thilairy (GERAR), Jaqueline (GERAR), Rafael (Patronato),
8 Vanessa (SEMAS), Sandy (SEMED), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI),
9 Angela (SEMPLEDE), Karen (SEMS), Juliana (SEMUC) e Cássia (SETRAB). **1 –**
10 **ABERTURA:** reunião iniciada às 13h35min com a abertura realizada pela Presidente
11 Sandy e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA DA 381ª REUNIÃO**
12 **ORDINÁRIA:** foi sugerida alteração na linha 104, pauta 6 – OUTROS, passando o texto a
13 constar: “relata que não se sentiu confortável com a situação”, e após, a ata foi aprovada.
14 Foi debatido sobre o ocorrido durante a participação da usuária na reunião e a postura dos
15 conselheiros, independente de haver ou não convidados participando. **3 – EXPEDIENTES:**
16 1) Ofício nº 04/2023 - Meninos da Harmonia: solicita renovação de inscrição da entidade.
17 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 2) Ofício nº1901/2023 - CT
18 Afonso Pena: solicita aprovação para capacitação de conselheiros tutelares nos dias 08 e
19 09 de dezembro, em Guaraqueçaba. O Ofício foi encaminhado para a Secretaria Municipal
20 de Assistência Social (SEMAS), que encaminhou para o CMDCA, para conhecimento. O
21 colegiado entende que a capacitação deve contemplar os conselheiros que foram eleitos
22 para a próxima gestão. Deliberação: solicitar à SEMAS o orçamento e verificar se há
23 recurso disponível, e verificar com as duas unidades tutelares quais conselheiros
24 participarão, e retomar o assunto na próxima reunião para aprovação. 3) Ofício nº 94/2023
25 – Ministério Público (MP): encaminha situação referente à conduta de Conselheiro Tutelar
26 para conhecimento e providências cabíveis. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
27 Ética. 4) E-sic - Protocolo 202310061318129465: denúncia de funcionamento de bar em
28 frente a Colégio Estadual. Há parecer da Secretaria de Finança no e-sic informando que
29 não há irregularidade quanto à documentação do estabelecimento, nem quanto à
30 legislação para seu funcionamento naquele local. O colegiado, considerando que não há
31 relato de violação de direito de criança ou adolescente, deliberou por responder o e-sic
32 orientando que, caso verifique alguma violação, como venda de bebida alcoólica, acionar a
33 Guarda Municipal. Foi deliberado também solicitar a inclusão do estabelecimento na AIFU.

34 Os expedientes: 5) E-sic - Protocolo 202310305421367852: residencial relata denúncia de
35 condômino, informando que a criança chorou por muito tempo, e parecia estar abandonada
36 e 6) E-sic - Protocolo 202310301719706707: residencial relata denúncia de condômino,
37 informando que mãe teria sido agressiva com a criança, foram encaminhados pelo mesmo
38 Condomínio Residencial. Considerando a frequência de denúncia deste local, foi deliberado
39 fazer uma visita ao local para conversar com o síndico para entender melhor a situação e
40 orientar sobre o acionamento do Conselho Tutelar e demais canais de denúncia, quando
41 for o caso. Participarão da visita os conselheiros: Sandy, Angela e Rafael, e ficou acordado
42 que passarão as orientações também por escrito, solicitando a ciência do síndico. 7) Ofício
43 n° 2014/2023 - CT Afonso Pena: resposta ao Ofício n° 188/2023, encaminha relatório de
44 atendimento referente ao PA 00135.22.001602, informando que o caso é do Conselho
45 Tutelar Centro, e já comunicou e encaminhou para a unidade. Deliberação: arquivar. 8)
46 Ofício n° 1647/2023 - CT Centro: resposta ao Ofício n° 188/2023, referente ao PA
47 00135.22.001602. O Conselheiro Tutelar Robson justifica o atraso nas respostas do MP
48 devido a alta demanda do Conselho Tutelar, e encaminha relatório encaminhado ao
49 Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, com data de 20 de outubro. Deliberação:
50 caso tenha três situações ou mais de atraso de resposta do mesmo conselheiro,
51 encaminhar para análise da Comissão de Ética. 9) Ofício n° 1672/2023 - CT Centro:
52 resposta ao Ofício n° 183/2023, referente ao PA 00135.22.001605-3. O Conselheiro Tutelar
53 Robson justifica o atraso nas respostas do MP devido a demanda, e informa que solicitou
54 dilação de prazo para o Ministério Público. Deliberação: responder ao MP as informações
55 relatadas pelo Conselheiro Tutelar, e informar sobre o acompanhamento dos atrasos e
56 encaminhamento para Comissão de Ética, quando for o caso. 10) Ofício n° 777/2023 - MP:
57 solicita esclarecimento e providência quanto ao evento Taça Paraná. O documento foi
58 encaminhado para o CMDCA no dia 31 de outubro, no início da tarde, com prazo de
59 resposta até 17h do mesmo dia. Devido ao prazo, o colegiado já havia discutido e
60 deliberado pelo grupo do Whatsapp, e foi respondido ao MP as providências a serem
61 tomadas. Foi debatido sobre a inviabilidade do prazo para resposta, e deliberado que, caso
62 aconteça novamente, já seja solicitado pela Secretaria Executiva a dilação do prazo AP
63 MP, visto que a decisão deve ser do colegiado e alguns conselheiros podem não estar
64 disponíveis naquele momento para analisar o caso. 11) Ofício n° 2141/2023 - SEMS:
65 resposta ao Ofício n° 192/2023, encaminha informações sobre o atendimento de crianças e
66 adolescentes em especialidades médicas. Deliberação: encaminhar para a Comissão de

67 Políticas. **4 – COMISSÕES:** Monique, Secretária Executiva, informa que o Manual para
68 sindicância e processo administrativo está finalizado e já que foi publicada a Resolução de
69 aprovação; será encaminhará cópia para o colegiado. Considerando que o documento é
70 para organização interna do conselho, ficou decidido que não é necessária sua publicação
71 no Portal dos Conselhos. Sindicância 5: a comissão analisou a denúncia encaminhada por
72 e-mail em 19 de julho e apresentada na 376ª plenária ordinária, referente a conduta de
73 conselheiro tutelar, e o parecer é pelo arquivamento, visto que não ficou demonstrada
74 prática de ação contrária à lei. O parecer foi aprovado pelo colegiado e foi deliberado
75 encerrar a comissão. Sindicância 3: a comissão se reuniu com a participação de todos os
76 membros para analisar o relatório final apresentado na 378ª reunião ordinária, e o parecer
77 é por manter a decisão de aplicação de advertência por escrito ao Conselheiro Tutelar,
78 devendo ser encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para análise de
79 legalidade. O parecer foi aprovado pelo colegiado e foi deliberado encerrar a comissão.
80 Ética: apresentou parecer quanto aos casos que estavam para análise: 1) abrir sindicância
81 para o caso relatado pelo Ofício nº 951/2022 do Conselho Tutelar Centro; 2) abrir
82 sindicância para a denúncia encaminhada por e-mail em 02/10/2023; 3) abrir sindicância
83 para o caso relatado pelo Ofício nº 86/2023 do Ministério Público; 4) Verificar com o
84 Conselho Tutelar os fluxos de atendimento em casos de denúncia anônima e fazer as
85 orientações necessárias, e após, arquivar; 5) arquivar o relato da munícipe S.P,
86 respondendo as informações solicitadas por ela via e-mail; 6) abrir sindicância para o caso
87 da solicitação de vaga em CMEI via e-sic, protocolo 202305043302724291. Quanto ao
88 parecer 6, o colegiado deliberou oficiar primeiro o Conselho Tutelar para verificar se a
89 criança está em situação de risco e se foi disponibilizada a vaga solicitada, e após,
90 retornará para a Comissão. Quanto aos demais pareceres, todos foram aprovados pelo
91 colegiado e serão encaminhadas as informações para o Ministério Público, quando for o
92 caso. Processo de Escolha: reuniram-se com a Maysa, da empresa Emancipar, para
93 alinhar sobre a capacitação dos Conselheiros Tutelares da próxima gestão. Quanto à
94 terceira unidade do Conselho Tutelar, foi deliberado oficiar a SEMAS para verificar como
95 está a locação da sede e a equipe de trabalho – administrativo, motorista e serviços gerais,
96 visto que em 10 de janeiro de 2024 a unidade já deverá estar em funcionamento. Foi
97 formada a Comissão Transitória de Sindicância com a composição: Ellen (SEMED), Luzia
98 (SEMEL), Sandro (Monte Claro) e Rafael (Patronato Santo Antonio). Foi formada também a
99 Comissão Transitória de Processo Administrativo com a composição: Vanessa (SEMAS),

100 Angela (SEMPLEDE), Camilla (CIEE) e Jaqueline (GERAR). **5 – OUTROS:** o Conselheiro
101 Eliel relata que o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPED) está com
102 dificuldade de realizar as reuniões devido a falta de quórum. A Conselheira Vanessa,
103 representante suplente pelo CMDCA, informa que o Conselheiro Cleverson tem interesse
104 em participar da reuniões, e com aprovação do colegiado, foi feita a substituição. A
105 Secretaria Executiva sugere que os documentos das comissões sejam compartilhados pelo
106 Drive, ao invés de encaminhados por e-mail. **6 – INFORMES GERAIS:** A Conselheira Ir.
107 Sônia convida para o bingo que será realizado no Lar Mãe Maria. **7 – DATA DA PRÓXIMA**
108 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** 21 de novembro 2023, na Guarda Mirim. Nada mais, a Presidente
109 Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei
110 essa ata que após lida será aprovada.